



MOÇÃO N° 342

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que adote o "Protocolo Coimbra", de suplementação de Vitamina D, na rede pública estadual de saúde.

APRESENTADA

Fay Tal
Presidente

25/08/220

APROVADO

Fay Tal
Presidente
01/09/2020

Considerando que diversos estudos, brasileiros e estrangeiros, apontam que níveis baixos de Vitamina D estão relacionados a uma série de problemas associados à baixa imunidade e outras doenças;

Considerando que, segundo especialistas, populações urbanas, a exemplo do que ocorre na maior parte do Estado de São Paulo, apresentam uma carência crônica de Vitamina D;

Considerando que o neurologista Cícero Galli Coimbra, professor do Departamento de Neurologia e Neurocirurgia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), desenvolve há algum tempo pesquisas para o tratamento de doenças neurodegenerativas e autoimunes com altas doses de Vitamina D;

Considerando que tais pesquisas, aliadas à melhora clínica de pacientes que passaram pelo tratamento, têm apresentado resultados altamente satisfatórios;

Considerando que municípios brasileiros, a exemplo de Cristal-RS, já começam a adotar o chamado "Protocolo Coimbra" para oferecimento de suplementação de Vitamina D para a população, conforme orientação médica;

Considerando que a adoção de tal protocolo pode apresentar resultados significativos para o fortalecimento do sistema imunológico da população, prevenindo ou auxiliando no tratamento de inúmeras doenças;

Considerando que o Estado de São Paulo possui um corpo técnico de médicos e especialistas altamente qualificados, nas Universidades, Institutos de Pesquisa, Secretaria de Saúde e demais órgãos públicos, para análise e implementação dessa iniciativa, visando a saúde da população;



(Moção n.º 342 – fls. 02)

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO, ao Governo do Estado de São Paulo para adoção do "Protocolo Coimbra" de suplementação de Vitamina D, na rede pública estadual de saúde.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Exmo. Sr. João Doria, Governador do Estado de São Paulo,
2. Exmo. Sr. Jean Carlo Gorinchteyn, Secretário de Saúde do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'